

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24469
Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TA.
Nº DO CONTRATO: 003/2006.

PARTES: SESPA / EMPRESA BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 090/2005.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Marabá e Dr. Abelardo Santos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º CRPS, LACEN e Nível Central, pertencentes a SESPA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 4.998.000,00.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual com a redução de postos de vigilância armada no Nível central, 1º, 8º, 9º, 11º e 12º CRS e inclusão de vigilância eletrônica e postos de vigilância armada no Nível Central, 1º, 9º, 12º CRS/SESPA.

VALOR DO ADITAMENTO: o valor mensal reduzido é da ordem de R\$ 53.775,04 perfazendo o valor mensal do contrato em R\$ 657.033,67.

VIGÊNCIA: 28/08/2009 03/02/2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º substituição da redação da subcláusula 4.2.2 do contrato pela redação da letra "g" da subcláusula 741 do edital do processo licitatório; 2º prorrogar a vigência por 03 (três) meses; 3º prorrogar a vigência por 01 (um) mês; 4º prorrogar a vigência por 01 (um) mês; 5º prorrogar a vigência por 07 (sete) meses; 6º prorrogar a vigência por 06 (seis) meses e conceder reequilíbrio econômico-financeiro de 26,14% conforme convenção coletiva de trabalho - 2007/2009 - SIND-VIPA x SINDESP/PA; 7º acrescentar 01 posto de vigilância armada 24 horas e vigilância eletrônica no prédio do almoxarifado da SESPA; 8º Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses; 9º Estabelecer as seguintes alterações: Inclusão de Postos de Vigilância Armada no Nível Central; 1º, 2º, 3º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º CRS; Hospitais Regionais de Tucuruí e Conceição do Araguaia. E, reduções de Postos de Vigilância Armada no Nível Central; 1º, 9º, 11º e 12º CRS; 10º prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; 11º concessão de reajuste para o contrato nº 003/2006, com base na Convenção coletiva de trabalho 2009/2010 estabelecida entre o SINDVIPA e SINDESPA. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Tv. Djalma Dutra, 381 - Telégrafo - Belém - PA - CEP: 66113-010.

PORTARIA Nº 900

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24517

PORTARIA Nº 900 DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Cláusula Oitava do contrato nº 047 de 2009;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor HEDELMARE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 54184214-3, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
047/2009	Empresa V3 PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA.	Execução dos serviços de evento denominado de "OFICINA PARA REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE" com especificações, de acordo com o Termo de referência.	R\$ 48.500,00 global.	10/08/2009 a 10/01/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 28 DE AGOSTO DE 2009.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24514

Nº DO CONTRATO: 049/2009.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 147/2009.

PARTES: SESPA / EMPRESA CCM EVENTOS E TURISMO LTDA-ME.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em eventos para dar suporte ao evento denominado "Projeto de

Enfrentamento à Violência Contra Adolescentes e Jovens na BR 163" com especificações de acordo com o termo de referência. VALOR: R\$ 45.400,00.

VIGÊNCIA: 28/08/2009 a 27/10/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2611; Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSOS: 0133002307.

FORO: Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Alcindo Cabela, nº 961 - Sala-C - Umarizal - Belém - PA - CEP: 66040-020.

RESOLUÇÕES DO CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24409

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 047 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2008

RESOLVE: Encaminhar para a Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira do CES/PA, a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestre de 2008, para análise e posteriormente, apresentar ao Plenário relatório da análise, para avaliação e/ou aprovação, bem como, a apresentação analítica da referida prestação de contas pelo Fundo Estadual de Saúde-FES.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 047 de 18 de agosto de 2009.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 048 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO Resolução CES/Pará Nº 029 de 17 de Março de 2009 que aprova a realização da IX Conferência Estadual de Saúde para o mês de Novembro de 2009;

RESOLVE: Revogar a Resolução CES/PA Nº 029, de 17 de Março de 2009, que aprovou a realização da IX Conferência Estadual de Saúde para o Mês de Novembro de 2009;

Aprovar que a IX Conferência Estadual de Saúde se realize nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2010;

Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Estadual de Saúde, composta de 16 entidades deste Colegiado:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

PASTORAL DA CRIANÇA/MORHAN;

GEMPAC/UBM;

ACBEL/ACBEL;

FORÇA SINDICAL/FORÇA SINDICAL;

MOPS/MOPS;

CTB/CONAM;

UGT/JGT;

CUT/FETAfri;

Segmento dos Trabalhadores

SENPA;

SINDSAÚDE;

SINDMEPA;

SINTHOSP

Segmento dos Gestores e Prestadores

SESPA;

COSEMS;

AHCSEP;

SINDESSPA;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 048 de 18 de agosto de 2009.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 049 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a apresentação da Coordenação da CIST/PA, através do Ofício Nº 22/2009, de 13/08/2009, quanto a necessidade de se indicar representantes deste Colegiado para compor a CIST Estadual do Pará;

RESOLVE:

Designar os Conselheiros Maria da Graça Antunes dos Reis (CONAM) - Titular; Roberto dos Santos Pantoja (MOPS) - 1º Suplente e Manoel Benedito de Oliveira (UGT) - 2º Suplente para representar o CES/PA na Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador - CIST Estadual do Pará.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 049 de 18 de agosto de 2009.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 050 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 25 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2009;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo seu Presidente;

CONSIDERANDO a Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2010, da Comissão Transitória de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do CES/PA, anexo I desta resolução;

RESOLVE:

Aprovar o Orçamento Anual do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, para o exercício de 2010, apresentado pela Comissão Transitória de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro do CES/PA, anexo I desta resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº. 050 de 18 de agosto de 2009.

MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I

DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 050 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

ORÇAMENTO ANUAL PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES - 2010

200101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

003 - FES - RECURSOS ORDINÁRIOS

ESPECIFICAÇÃO	FONTE /NATUREZA	DETALHADO
4931 - Manutenções do Conselho Estadual de Saúde	339014 - Diárias	49.140,00
	339030 - Material de Consumo	43.340,00
	339033 - Passagens e Despesas c/ Loocomoção	136.032,00
	339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	44.171,40
	339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	29.960,00
	339035 - Serviço de Consultoria	13.311,44
	349052 - Equipamentos	51.480,00